Programa de Apoio às Federações

CBDE BRASIL

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO – PAF 5

Eu, Ricardo Rocha Souto, Presidente da Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, localizada na Av. Fernando Simões Barbosa, 22/506, Boa Viagem, CEP: 51020-390 – Recife-PE, Portador(a) do CPF nº 381.972.274-20, Carteira de Identidade nº 1691766, SDS/PE, oficializo, junto à **CONFEDERAÇÃO BRASILERIA DE DESPORTO ESCOLAR – CBDE**, a adesão ao **Programa de Apoio às Federações – PAF 5**.

O **Termo de Adesão e Compromisso** tem como intuito apoiar as Federações disponibilizando benefícios para a realização de seletivas e competições esportivas escolares estaduais, com vistas a participação nos eventos nacionais promovidos pela CBDE, eventos virtuais escolares e gestão técnica da entidade, visando o fomento, o desenvolvimento, a manutenção do desporto e a realização de eventos esportivos.

Ao aderir ao PAF 5, por meio deste **Termo de Adesão e Compromisso**, a Federação Estadual do Desporto Escolar aceita todos os termos e regulamentos previstos nos documentos que regem essa parceria.

Nos termos do **PAF**, instituído pela CBDE, a entidade parceira, em contrapartida, se responsabiliza em garantir as condições necessárias para a utilização dos recursos, assentindo:

I. Sobre a aplicação efetiva do benefício:

a) Utilizar o benefício para pagamento de Coordenador Técnico, Assistente de Coordenador Técnico, Assistente de Comunicação, Assistente de Suporte Técnico, Supervisor de Modalidade, Supervisor de Arbitragem, Supervisor de Eventos, Oficial de Arbitragem, Material Técnico Esportivo, Material de Premiação, Material para atendimento ao "Protocolo COVID-19" e Kit Placar Eletrônico;

b) Executar as ações esportivas e educacionais, com zelo, tempestividade e boa qualidade, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;

c) Divulgar o Programa PAF, utilizando a marca da CBDE em todos os materiais gráficos, sendo físico ou virtual, como também nos brindes, caso haja.

d) Realizar as seletivas e competições presenciais e virtuais contemplando atletas/alunos dos gêneros masculino e feminino, e nos casos de eventos virtuais acadêmicos contemplarão toda a comunidade esportiva escolar;

e) Concordar com o Regulamento Geral 2021, do Programa de Apoio às Federações – PAF 5.

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020 – Brasília/DF
Tel: (0**61) 3967-7176 – fax.: (0**61) 3967-7176 - E-mail: cbde@cbde.org.br CNPJ 03.953.020/0001-75

Yopen – SID: 178601665f6-1A6d31231F6-1BE806f2Df6-1c1139D2df6-1E39De439F6
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.app/verificar
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

II. Sobre a solicitação dos Benefícios:

a) Para aderir ao PAF 5, é necessário estar em dia com os PAFs anteriores.

III. Sobre a comprovação do uso do Benefício:

a) Prestar contas do Plano de Trabalho e dos benefícios recebidos, conforme orienta o Regulamento Geral 2021, do Programa de Apoio às Federações – PAF 5.

IV. A Federação Estadual do Desporto Escolar ao aderir ao PAF 5, e os prestadores de serviços que assinam os documentos, reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico e que esta assinatura está em conformidade com a MP 2200-2/2001 conforme os termos do art. 10, § 2º, que valida o modelo de assinatura eletrônica no país.

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020 – Brasília/DF
Tel: (0**61) 3967-7176 – fax.: (0**61) 3967-7176 - E-mail: cbde@cbde.org.br CNPJ 03.953.020/0001-75

Yopen – SID: 178601665f6-1A6d31231F6-1BE806f2Df6-1c1139D2df6-1E39De439F6
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.app/verificar
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

TERMO DE ADESO - FEDEPE - PAF 5.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 02849d35dddba3e4a8bd9cbf09436ec9fdf26713
SID: 178601665f6-1A6d31231F6-1BE806f2Df6-1c1139D2df6-1E39De439F6

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de março de 2021

Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

RICARDO ROCHA SOUTO - 381.972.274-20
CONTATO@FEDEPE.ORG.BR - Assinou como parte
AC SAFEWEB RFB v5

Ricardo Rocha Souto

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

TERMO DE ADESO - FEDEPE - PAF 5.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 02849d35dddba3e4a8bd9cbf09436ec9fdf26713
SID: 178601665f6-1A6d31231F6-1BE806f2Df6-1c1139D2df6-1E39De439F6

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de março de 2021

Eventos

23 mar 2021, 17:16:23
Processo de assinatura aberto. Documento: 178601665f6-1A6d31231F6-1BE806f2Df6-1c1139D2df6-1E39De439F6,
Criado por Phrederico Silva Fernandes (ID: SYS-q0a08411EP3nLumT29), email: phrederico@cbde.org.br

2021/03/23 17:55:12
Ricardo Rocha Souto (ID: 1786016787c-1A1B1DCA07c-1A94233C07c-1BFc4DFe47c-1ECe3f7F87c) assinou o documento.
IP: 191.187.149.225 (CLARO S.A.) - Geolocalização: -8.0106, -34.9466
- Documento de identificação informado: 381.972.274-20
DATE_ATOM 2021-03-23T17:55:12.930Z